



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA 262/2022

Concede férias regulamentares a servidora municipal que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias regulamentares a servidora municipal a seguir relacionada na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

SILVIA HELENA GOMES SIMÃO – 02.02.2021 a 01.02.2022 - 14.09.2022 a 23.09-2022

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

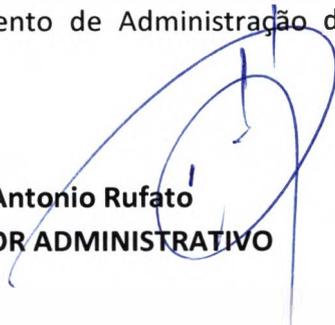
Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 27 de setembro de 2022.



Valter Boranelli

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.



Antonio Rufato

DIRETOR ADMINISTRATIVO